



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 21, DE 16 ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 2274, de 10 de outubro de 2018 (Dispõe sobre a denominação da CEMEI – Centro de Educação Infantil do Município de Vista Alegre do Alto), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º *Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil e denominado “Professora Maria Coelho Fiorani”, localizada na Rua Prolongamento Manoel Marques nº 160, Centro, no Município de Vista Alegre do Alto.*

...

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de abril de 2019.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

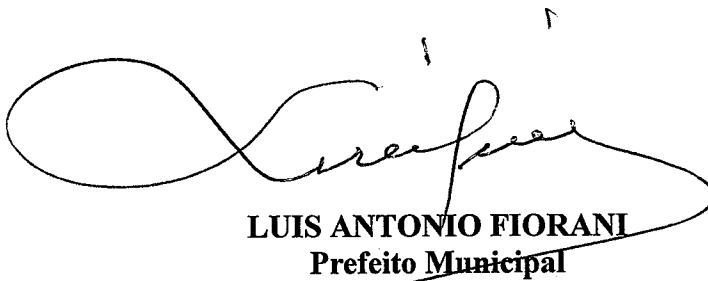
Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Encaminha-se este projeto de lei para esta Casa de Leis, para fins de inclusão da criação da CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Vista Alegre do Alto.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal